



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 440/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 321/2015, PUBLICADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 34743-20.00/10-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada LOCATÁRIA, e a RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Manoel Marques da Rosa, nº. 585, sala 2, Centro, OSÓRIO/RS, CEP.: 95.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.924.845/0001-29, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, OSVALDO BASTOS FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 005.738.250-68, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 321/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 30 de dezembro de 2017 até 30 de dezembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 321/2015, para a locação do imóvel situado na Av. Bento Gonçalves, nº. 1036, lojas 01 e 02, salas 201, 202 e 207, Bairro Centro - OSÓRIO/RS, com área total de 281,691 m², em que é beneficiária a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Ofício nº. 172/2017, às folhas nº. 436, da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, Informação nº. 6981, às folhas nº. 477, e concordância da Locadora, às folhas nº. 439, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 34743-20.00/10-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo objetiva, ainda, **ALTERAR** o texto da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação para "*O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que a LOCADORA, manifeste interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do CONTRATO*", em conformidade com o Decreto nº. 52.823 e com a IN CAGE nº. 02 de 2016, e em atendimento ao Memo AJ/SES nº. 116/2017, acostado às folhas nº. 486 à nº. 487 do expediente nº. 34743-20.00/10-6.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso Locação:

U.O.: 20.01
Atividade/Projeto:6591
Recurso:.....0006
Elemento:3.3.90.39.3920
Subprojeto:0018

Recurso Manutenção/Condominial:

U.O.:..... 20.01
Atividade/Projeto:..... 6591
Recurso:.....0006
Elementos:..... 3.3.90.39.3930 /3.3.90.39.3941
/ 3.3.90.47.4703
Subprojeto.....0018

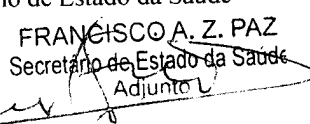


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora
aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas)
vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de DEZEMBRO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

OSVALDO BASTOS FILHO

Sócio-Administrador da RAIPAR – Raiz Participações Ltda - ME

Contrato passa a ser de R\$ 56.361,51 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6193 / Elemento: 3.3.90.37.3702.

Protocolo: 2017000042697

TANº 440/2017, ao Contrato nº 321/2015; Processo: nº 34743-20.00/10-6, celebrado em 15-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RAIPAR – RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de dezembro de 2017 até 30 de dezembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação, para a locação do imóvel situado na Av. Bento Gonçalves, nº. 1036, lojas 01 e 02, salas 201, 202 e 207, Bairro Centro – OSÓRIO/RS, em que é beneficiária a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o texto da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação para "O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que a LOCADORA, manifeste interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do CONTRATO". RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591 / Elementos: 3.3.90.39.3920/3.3.90.39.3930 /3.3.90.39.3941 / Subprojeto: 0018.

Protocolo: 2017000042698

TANº 454/2017, ao Contrato nº 03/2016; Processo: nº 003557-20.69/15-7, celebrado em 14-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CARLOS ROBERTO KRAPP - EPP - CRK EQUIPAMENTOS. OBJETO: PRORROGAR, de 26 de janeiro de 2018 até 26 de janeiro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores instalados no HEMORGS. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 3275 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Subprojeto: 0001.

Protocolo: 2017000042699

Nº TD DCC/029/2017, Processo Nº 16/20.00-0124009-9, celebrado em 19-12-2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MUÇUMRS. OBJETO: Doação, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito.

Protocolo: 2017000042700

Assunto: Contrato
Expediente: 053170-2000/11-8

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/022956

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Benef Sao Vicente de Paulo, CNPJ: 92.021.062/0001-06; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL n o Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/450/2017, Processo: nº. 53170-20.00/11-8, celebrado em 15-12-2017, e ntre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEF ICENTE SÃO VICENTE DE PAULO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 31 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 780/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 780/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 780/2014. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 780/2014, que passa ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 31/12/2014 até 31/12/2018; VALOR: R\$ 141.335.984,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/780/2014. Número Empenho: 17005399497; 17005399522.

Recursos Humanos

Protocolo: 2017000042701

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 17/2000-0200011-9
Nome: Mauro Reinaldo Sturmer
Id.Func./Vínculo: 2516047/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Departamento Administrativo

ANA PAUL DOS SANTOS
Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150